1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Simão – GO

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsáveis pela Demanda:	**Matrícula:**
SILVAN TEODORO NAPOLITANO	100192

E-mail:
infraestrutura@saosimao.go.gov.br

Telefone:
(64) 3553 9533

1. Necessidade:
Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa “C”, destinada à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica das vias públicas do município de São Simão e Distrito de Itaguaçu.

A aquisição justifica-se pela necessidade de realizar reparos em buracos, recuperar trechos danificados, corrigir irregularidades na superfície de rolamento e preservar as condições adequadas de trafegabilidade das vias urbanas, garantindo maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

O fornecimento do material é essencial para atender às demandas da Administração Pública, prevenir o agravamento dos danos na pavimentação, reduzir riscos de acidentes e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade de material asfáltico adequado para a execução dos serviços necessários, observando os padrões técnicos de qualidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o interesse público, conforme as necessidades da Secretaria responsável e a legislação vigente.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97) FAIXA"C". ADITIVADO. EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF OU FRIA , COM A TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107C, COM ANULOMETRIA DENSA TIPO FAIXA "C" (% EM MASSA PASSANDO 100% NA PENEIRA 3/4, 80100% NA 1/2 E 2-10% NA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATE 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204) NÃO EMULSIONADO , NÃO DILUÍDO, OBEDECENDO INTEGRALMENTE A NORMA PARACIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO DNIT 095/2006 - EM MANTENDO MASSA ESPECIFICA DO CAP= 1,000 KG/DM3 COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204 E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 235 GRAUS MESMO DEPOIS DE SOFRER O PROCESSO DE ADIÇÃO DEDOP(DNER-ME 078 E DNER 079) POR COMPÓSITO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARROM ESCURA , INCOMPATÍVEL COM PRODUTOS DE CLASSE 5.1,SUBCLASSE 2.3, QUE APRESENTA TOXIDADE POR INALAÇÃO LC500 < 1000 PPM, SUBCLASSE 4.1, ONU: 3101, 3102,3111E3112 E SUBCLASSE 6.1 DO GRUPO DE EMBALAGEM, GARANTINDO ESTOCABILIDADE AGRANEL POR 30 DIAS DEPOIS DE USINADO, NÃO CONFINADO, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 KGF MÍNIMO DE 500).	TONELADA	150

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem de fornecimento

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:	**Secretaria:**
Silvan Teodoro Napolitano	Secretaria de Infraestrutura

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
São Simão – GO, 15 de outubro de 2026 **Silvan Teodoro Napolitano** **Secretário de Infraestrutura** **100192**
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.